

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2024

A professora Daiana Foggiato de Siqueira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	PROJETO TERAPÉUTICO SINGULAR: PERSPECTIVAS DE USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Enfermagem
Registro na UFSM nº	059640
Área do CNPq (3º nível)	CUIDADO, EDUCAÇÃO E TRABALHO EM ENFERMAGEM E SAÚDE
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	19 a 22 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	23 a 24 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 25 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	27 a 28 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	29 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, por meio do e-mail gpforsm@gmail.com, apresentando os seguintes documentos: ficha de cadastro do bolsista (anexo A); comprovante de benefício socioeconômico na UFSM (caso o candidato possuir); carta de intenções (anexo B); comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM; histórico escolar do curso de graduação atualizado; e, Currículo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções, análise do desempenho do candidato na entrevista e análise do currículo lattes.

1. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, as qualificações, as habilidades, os conhecimentos e as experiências do candidato. Terá peso de 30% da nota.

2. Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e pontualidade quanto ao horário estabelecido para a entrevista. Terá peso de 50% da nota.

As entrevistas ocorrerão via plataforma do Google Meet. O link e horários da entrevista será encaminhado individualmente para cada candidato, via e-mail, até às 12 horas do dia 23 de abril de 2024.

3.Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno. Terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, via e-mail, na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração

contra o resultado inicial por meio do e-mail gpforesm@gmail.com, na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo digital com as informações do processo seletivo, nos e-mails gpforesm@gmail.com e daiana.siqueira@ufsm.br contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 17 de abril de 2024.

ANEXO A – FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do projeto:

Responsável pelo projeto:

Nome do aluno:

Matrícula:

Curso:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Possui algum benefício socioeconômico na UFSM? Se sim, qual? (anexar comprovante)

Dados Bancários:

Trabalha ou trabalhou na área do projeto?

Não.

Sim. Descreva o tipo de trabalho que desenvolve/desenvolveu:

Atua ou já atuou em projetos da área do projeto?

Não.

Sim. Quais?

Atualmente participa de algum projeto de extensão ou projeto de pesquisa?

Não.

Sim. Qual?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (marcar com um “X” nos espaços correspondentes ao turno/dia em que terá disponibilidade de horários):

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B – CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____ (nome completo), portador do RG _____ e do CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa _____ (nome do projeto).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. **OBS:** máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).